**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 179/2026-CONSUNI/UFAL**, de 13 de outubro de 2026.

**APROVA A AUTORIZAÇÃO DA FUNDEPES PARA ATUAR COMO FUNDAÇÃO DE APOIO A UNCISAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 13 de outubro de 2026 e o que consta nos processos nº 23065.029687/2026-53;

**CONSIDERANDO** a crescente complexidade dos requisitos administrativos, documentais, orçamentários e financeiros exigidos pelos diferentes órgãos de fomento e instituições financiadoras;

**CONSIDERANDO** que a UNCISAL reconhece a importância de contar com uma estrutura especializada de apoio que possa contribuir para a prospecção de oportunidades, estruturação e submissão de propostas e gestão administrativa e financeira dos projetos aprovados; e

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar a autorização da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para atuar como fundação de apoio a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

**Art. 2º** A eventual participação da FUNDEPES na execução de projetos deverá ser formalizada por meio do instrumento jurídico adequado a cada situação, acompanhado do respectivo plano de trabalho e demais documentos necessários, observadas a legislação aplicável, as normas internas da UNCISAL e as exigências específicas dos órgãos ou entidades financiadoras.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de outubro de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**